

Estudo Técnico Preliminar 169/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23113.041577/2023-02

2. Identificação do Objeto

Objeto: Aquisição de Material Diverso e de Expediente.

3. Descrição da necessidade

Aquisição de material Diverso e de expediente, visando atender às necessidades do Almoxarifado Central da UFS.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE MATERIAL DIMAT	José Dias Firmo dos Santos

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação dos itens abrangem o seguinte:

- a contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificados no Termo de Referência;
- a contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- a contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

6. Levantamento de Mercado

Os parâmetros e metodologias adotadas para a obtenção dos preços de referência foi por meio do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepocos.planejamento.gov.br>

7. Descrição da solução como um todo

O material deverá ser entregue dentro dos requisitos aceitáveis para o uso, consumo e atendendo as Normas Técnicas, assim como com a validade exigida.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas estão listadas a seguir:

Item	CATMAT /CATSERV	Quantidade	Unidade de medida	Descrição detalhada
1	203488	2.000	Unidade	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO
2	380544	1.000	Unidade	APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO TAM MÉDIO
3	437685	1.000	Unidade	BORRACHA APAGADORA, TIPO MACIA - COR VERD
4	271838	3.000	Unidade	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA
5	279487	500	Unidade	CANETA HIDROGRÁFICA
6	345252	1.000	Unidade	COLA INSTANTÂNEA LÍQUIDA, TIPO SUPERBON
7	296166	1.000	Unidade	COLA PLÁSTICA, COR BRANCA - 90G
8	227513	1.000	Unidade	ESTILETE, LARGURA 9 MM
9	229181	1.000	Unidade	FITA ADESIVA EMBALAGEM, COR TRANSPARENTE - 50M X 50MM
10	279071	1.000	Unidade	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M
11	202607	2.000	Caixa	GIZ QUADRO NEGRO - COR BRANCO
12	202040	1.000	Unidade	PINCEL ATÔMICO, CARGA DESCARTÁVEL - AZUL

13	411619	300	Bloco/ 50F	PAPEL MILIMETRADO 63 G/M2
14	233845	3.000	Unidade	PINCEL QUADRO BRANCO - AZUL
15	233848	3.000	Unidade	PINCEL QUADRO BRANCO - VERMELHO
16	425256	50	Unidade	PRANCHETA PORTÁTIL - EUCATEX
17	203186	1.000	Unidade	RÉGUA PLÁSTICA GRADUADA 30 CM
18	226698	5.000	Unidade	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA
19	403521	5.000	Pct 50 UN	GUARDANAPO DE PAPEL
20	368775	1.000	Frasco 1L	ÁCIDO MURIÁTICO
21	314743	1.000	Fardo 64 rolo	PAPEL HIGIÊNICO 30M X 10CM
22	389845	1.500	Frasco	PERMETRINA
23	255136	4.000	Unidade	SABÃO EM PÓ
24	406603	5.000	FR	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS ANTISSEPTICO NEUTRO - 1 LITRO
25	307270	5.000	CX 50 UN	MÁSCARA ANTIALERGICA TRIPLA CAMADA
26	284813	30	PCT 100 Folhas	ETIQUETAS ADESIVA VINIL 4,8 X 14CM
27	236614	50	CX	FITA DE DETECÇÃO

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 326.935,10

Tendo como parâmetro as Pesquisas de Preços realizadas, tem-se o valor total estimado em R\$ 326.935,10 (Trezentos e Vinte e Seis Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Os itens solicitados foram particionados, considerando principalmente a viabilidade econômica da aquisição e a necessidade de aquisição de itens interdependentes.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Constatações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam contratadas justamente com o objeto principal para sua completa prestação. No caso presente, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.ser

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Por se tratar de reposição URGENTE de estoque de materiais de consumo rotineiro e ainda levando em consideração que um dos fornecedores da última licitação com este mesmo objetivo não entregou os itens por ele vencidos, deixamos de apresentar a demonstração de alinhamento, buscando a agilidade do certame

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Manter o atendimento regular das requisições oriundas das unidades administrativas e acadêmicas
- a logística e fluxo de material não sofrer solução de continuidade

14. Providências a serem Adotadas

A adoção de ações que gerem conhecimento, conscientização e conduta adequada para a utilização de materiais, inclusive quanto a paramentação e desparamentação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

As destinações dos resíduos gerados nesta aquisição estão previstas em contratos firmados pela UFS com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos e potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável porque foi possível especificar critérios objetivos de contratação, elencados ao longo deste documento, e há empresas disponíveis para a participação no certame.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE DIAS FIRMO DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Material

JOSE EDINELSON SANTOS

Chefe do Almoxarifado Central

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PESQUISA DE PREÇOS.docx (87.15 KB)